



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025 27 DE MARÇO DE 2025 AUTORIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT A REALIZAR O REPASSE/DEVOLUÇÃO DE SALDO DO DUODÉCIMO RECEBIDO, AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIDO EM: 31/03 2025

ENCAMINHADO À 31/03 /2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
31/03 / 2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado O PEDIDO DE
URGÊNCIA EM 07/04/2025
____ VOTOS A FAVOR
____ VOTOS CONTRA

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 07/04/2025

LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

URGENTE



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 005
Ass. *Guilherme*

REDAÇÃO

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 031, Liv. 027, Fls.52v Em 01/06/2023

Às 11:26hs.

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
 Decreto do Legislativo
X Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção de
 Emenda

Nº. ___/2025

Autor: **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT;**
PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 008/2025, de 27 de março de 2025.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT a realizar o repasse/devolução de saldo do duodécimo recebido, ao Poder Executivo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, autorizada a repassar/devolver ao Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do saldo dos duodécimos recebidos.

Art. 2º A contabilização do repasse/devolução do valor mencionado deverá ocorrer nas contas referentes à movimentação financeira, bem como no sistema de tesouraria – conta banco, conforme informação a ser repassada pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 27 de março de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente

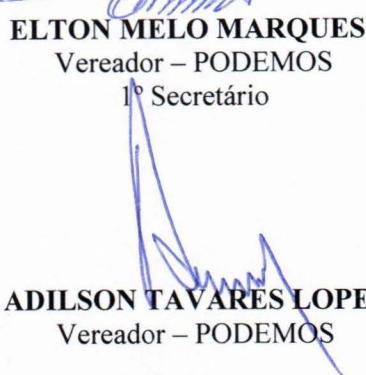
JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice-Presidente

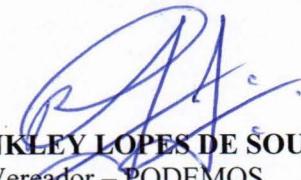


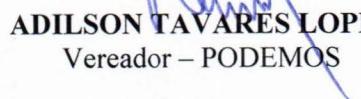
Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls 002
Ass. [Signature]

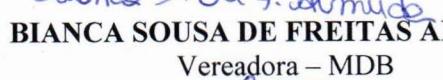
REDAÇÃO


ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

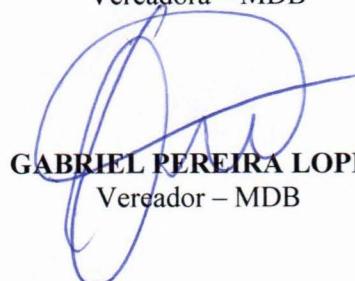

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário


ADILSON TAVARES LOPES
Vereador – PODEMOS


ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

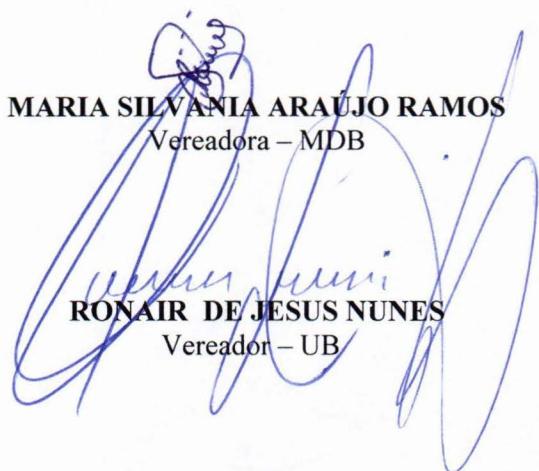

BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereadora – MDB


FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PRD

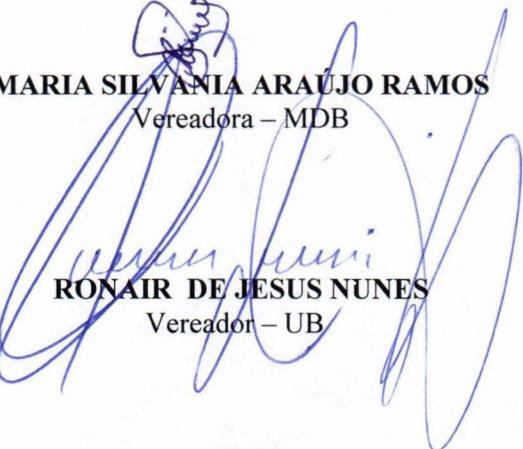

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB


GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador – PMB


HIAGO TELES ALVES
Vereador – PL


MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Vereadora – MDB


PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador – UB


RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB


VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

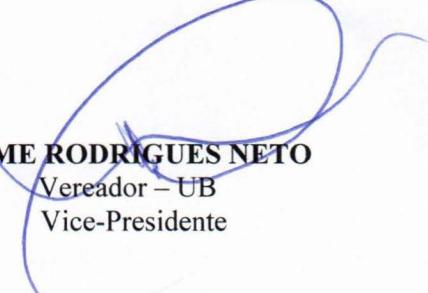
Este Projeto de Resolução visa o repasse/devolução de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do duodécimo ao Poder Executivo Municipal, pois é crível que o referido numerário retornará em oportunamente aos cofres da Administração Pública.

O repasse/devolução do valor supramencionado demonstra a preocupação deste Poder Legislativo com a população barragarcense, permitindo a assunção de posição efetiva no auxílio dos municípios, mediante de restituição aos cofres públicos de valores havidos, devidamente poupadados.

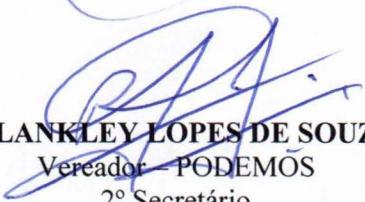
Diante de todo o exposto, espera-se que este Projeto de Resolução seja aprovado em sua totalidade, justificando esta proposição.

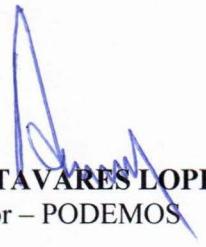
Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 27 de março de 2025.

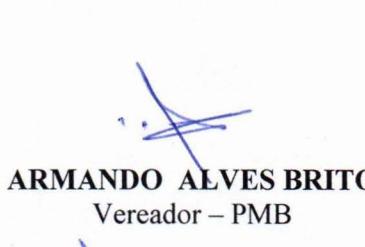

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente


JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice-Presidente


ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário


ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário


ADILSON TAVARES LOPES
Vereador – PODEMOS


ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

Bianca S. de F. Almeida
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereadora – MDB

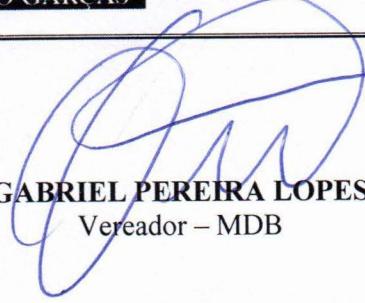

FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PRD

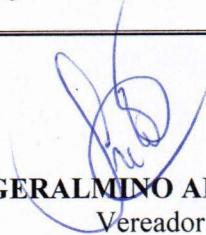


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

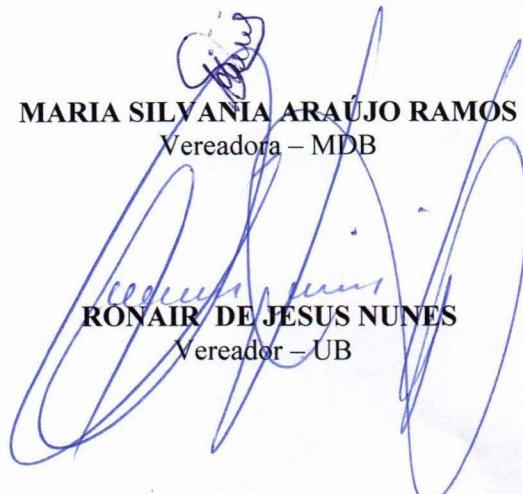
C Mun. B. Garças
Fls. 009
Ass. *[Signature]*

REDAÇÃO

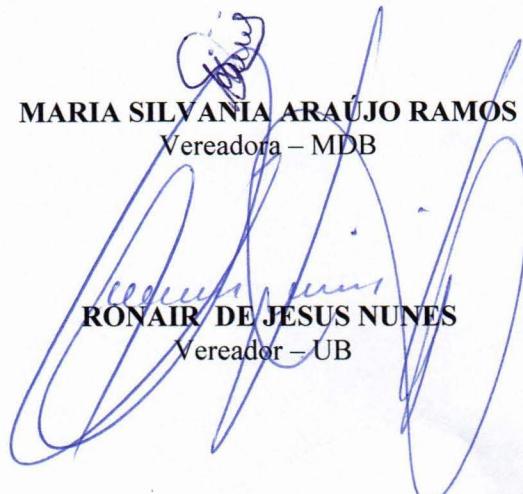

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB


GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador – PMB


HIAGO TELES ALVES
Vereador – PL


MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Vereadora – MDB


PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador – UB


RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB


VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 205
Ass. *[Signature]*

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** proposição que “Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT a realizar o repasse/devolução de saldo do duodécimo recebido, ao Poder Executivo e dá outras providências -2024”. Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 008, de 24 de março de 2025, pelos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

Barra do Garças-MT, 31 de março de 2025.

RAMYZE UCHOA
DA
SILVA:00384155340

Assinado de forma digital por RAMYZE
UCHOA DA SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multiplo v5, ou=24209838000158,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=RAMYZE UCHOA DA SILVA:00384155340
Dados: 2025.03.31 14:31:40 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C. Mun. B. Garças
Fls. 004
Ass. Dezena

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

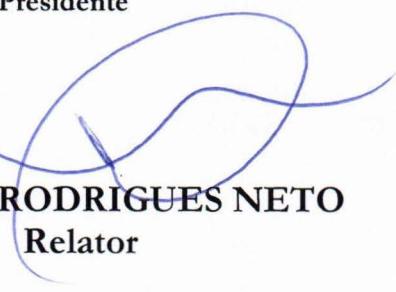
P A R E C E R

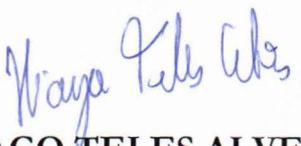
Projeto de Resolução nº 008/2025 de
autoria dos VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-
MT.

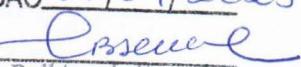
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 07 de Abril de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 07/04/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 0047
Ass. *[Signature]*

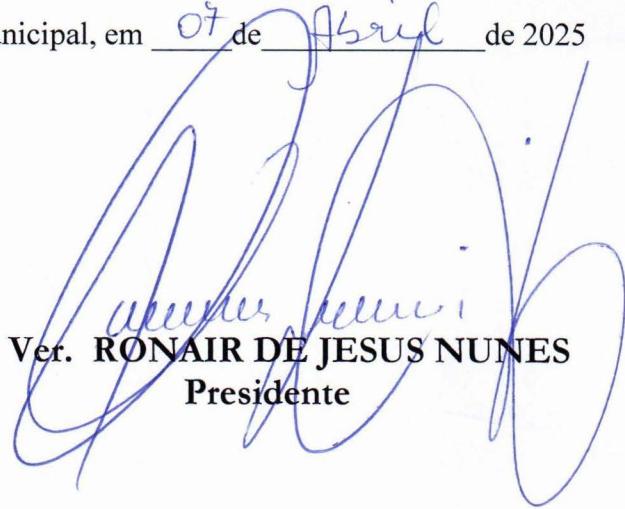
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Resolução nº 008/2025 de autoria dos
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS-MT.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,
analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de Abri de 2025


Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente


Ver. ELTON MELO MARQUES
Relator


Ver. ARMANDO ALVES BRITO
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025 DE AUTORIA DO VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS. MT

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALBERTO ANTONIO DE SOUZA BETTI	UB	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS		Presidente	
ARMANDO ALVES BRITO	MDB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVEZ	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 07/04/2025

Cilma Balbino da Sousa
Cilma Balbino da Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996